



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2085-CEPE, de 28 de dezembro de 1998

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE
AGENTES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.**

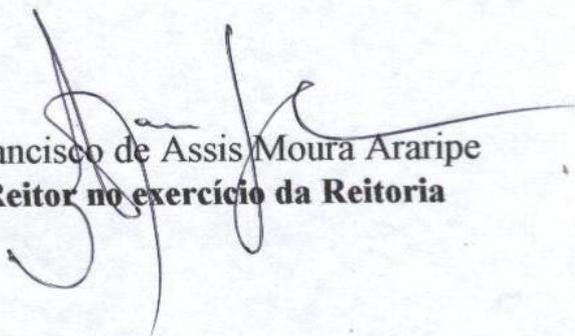
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em
sessão realizada no dia 21 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de criação do Curso de
Especialização de *AGENTES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA*, proposto pelo
Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA para formação de agentes catalisadores
dos processos de inovação e difusão para atuar nas diferentes instituições do sistema
de C&T do Estado do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e
ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, adotar as providências necessárias
ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 28 de dezembro de 1998.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria